



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
LEI MUNICIPAL Nº 74 DE 19 DE JUNHO DE 2013  
Rua Padre Julio Raz, nº 13 – Tel: (34) 3843-1393, centro – Estrela do Sul /MG  
[estrelasuasmg@gmail.com](mailto:estrelasuasmg@gmail.com)

---

RESOLUÇÃO Nº 02, 01 de agosto de 2018

APROVA O PLANO DE AÇÃO 2018  
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal da Assistência Social do município de Estrela do Sul/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS de nº 8742/93 e Lei Municipal de nº 074/2013;

CONSIDERANDO a decisão tomada pela Plenária, no dia 01 de agosto de 2018;

**RESOLVE:**

Art.1º- Aprovar, por consenso, o plano de ação da assistência social referente ao ano de 2018, com parâmetros indicadores de metas físicas.

O plano de ação de 2018 encontra-se no sistema SUASWEB. O Plano de Ação é a ferramenta eletrônica de planejamento da execução dos recursos de cofinanciamento federal para os serviços, benefícios e programas socioassistenciais.

Estrela do Sul, 01 de agosto de 2018.

---

Tatiana Carolina Aguiar Barbio

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL